Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 83/2025 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 12 de novembro de 2025

PORTARIA CRMV-PE Nº 092, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRMV-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no disposto na Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades praticadas por colaborador(a) no âmbito deste Conselho, apurados nos autos do Processo Administrativo nº 03700001.00000001/2025-85;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dessas irregularidades por Comissão de Inquérito, nos termos do Capítulo I da citada Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado COMISSÃO DE INQUÉRITO, nos moldes do art. 3º da Resolução CFMV nº 847/2006, para apuração de irregularidades praticadas por colaborador(a), cujos indícios foram verificados nos autos do Processo Administrativo nº 03700001.00000001/2025-85.

Art. 2º A Comissão de Inquérito de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - LEONARDO CARVALHO DUBEUX DOURADO – Matrícula 082/2024 – Presidente da Comissão;

II - RICARDO DOS SANTOS CARVALHO – Matrícula 035/2011 – Membro;

III - GERALDO LUIZ GOMES LEITE – Matrícula 030/2010 – Membro.

Art. 3º A Comissão de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante pedido formal e justificado, para conclusão de seus trabalhos, a contar da data de sua instalação, nos termos do art. 6º da Resolução CFMV nº 847/2006.

Parágrafo único. Aplicam-se, nos casos omissos, o disposto no art. 18 da Resolução CFMV nº 847/2006, notadamente e de forma subsidiária o art. 150 do Título V, Capítulo I, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de novembro de 2025.

MARIA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO

Presidente do CRMV-PE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 12/11/2025 15:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538414
Código de Autenticação: 9189b229fc

Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife / PE, CEP 50711-030